

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO  
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2021**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

28/09/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Processo de Negociação com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, com data base prevista em 1º de novembro de 2020.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Constituir a Comissão de Negociação do Acordo Coletivo 2020/2021, composta pelos seguintes empregados:

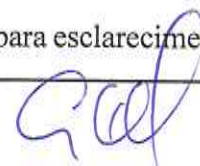
- I. CRISTIANO MENDONÇA PINTO, matrícula 201052;
- II. MARIO MARCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula 12174; e
- III. VANESSA BICALHO MARANHÃO MACHADO, matrícula 200958.

**Art.2º** – Os trabalhos da Comissão de Negociação serão coordenados pelo empregado CRISTIANO MENDONÇA PINTO, sendo substituído em suas ausências ou impedimentos pelo empregado MARIO MARCIO SIMÕES DE OLIVEIRA.

**Art.3º** – Competirá à Comissão de Negociação:

- I. representar a Empresa perante a mesa de negociação e órgãos oficiais, com atuação de acordo com as diretrizes emanadas pela Diretoria Executiva, e nos termos da legislação e Normas Internas Pertinentes; e
- II. prestar informações e esclarecimentos sobre o andamento das negociações à Diretoria Executiva e aos empregados da Empresa, periodicamente.

**Art.4º** – A Comissão de Negociação, para o pleno desempenho de suas atribuições, poderá levantar documentos e informações relacionadas ao assunto, efetuar diligências, solicitar a participação de empregados e gestores das diversas áreas da Empresa nas reuniões de negociação para esclarecimentos, e contará



**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO  
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2021**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

28/09/2020

com o apoio e assessoramento prioritário da Consultoria Jurídica, quando for necessário.

**Art.5º** – A elaboração e execução do respectivo Plano de Comunicação ficará a cargo da Gerência de Comunicação.

**Art.6º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2020.



**LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente

